



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2019

PUBLICADO EM:	09/12/19
EDIÇÃO NÚMERO:	1574-17ª pág
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno, considerando que o recesso da Câmara Municipal de Campo Largo será de 17/12/2019 a 03/01/2020 conforme a portaria 147/2019; considerando que o Presidente do processo administrativo disciplinar (PAD), aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019, sr. Willian Fermino da Silva estará de férias de 06/01/2020 a 20/01/2020, retornando aos seus trabalhos em 21/01/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o procedimento 4284/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do processo administrativo disciplinar aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019 de 17/12/2019 a 20/01/2020, devendo retornar às suas atividades em 21/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 09 de dezembro de 2019.


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente